

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

PROFNIT

INGRESSANTES EM 2017

Edital Retificado em 04 de janeitro de 2017

(inclusão de duas vagas no Ponto Focal UFRR)

A Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT - Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Estudantes Estrangeiros não residentes no Brasil para ingresso no PROFNIT no ano letivo de 2017.

Tal ação é exercida no âmbito das atribuições definidas pelo Art. 3º do Estatuto do FORTEC - Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia e Art. 8º e) e Art. 14 do Regimento do PROFNIT.

O PROFNIT foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação em sua 159ª reunião do CTC em 19 de junho de 2015. É um programa de pósgraduação *stricto sensu* Profissional, em Rede Nacional, em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, conferindo o título de Mestre. O curso tem como objetivo a formação de recursos humanos para atuar nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) determinada por Lei e dos Ambientes Promotores de Inovação nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental, organizações sociais, etc.

O PROFNIT é um curso gratuito e presencial, com prazo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses. O PROFNIT é coordenado pelo Conselho Gestor (CG) e pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que operam sob a égide da Diretoria do FORTEC e do Ponto Focal Sede que é a Universidade Federal de Alagoas.

Ponto Focal é uma Instituição de Ensino Superior (IES) responsável pela disciplina acadêmica do discente e pela emissão do diploma de Mestre. Os Pontos Focais que integram a Rede Nacional do PROFNIT, conforme QUADRO 1, são responsáveis, por intermédio das respectivas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs), sediadas em cada Ponto Focal, por toda a gestão local do PROFNIT, envolvendo atividades desde a operacionalização dos processos seletivos definidos pela CAN, até à divulgação de regras e procedimentos para o ingresso/matrícula e, já como mestrandos, o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo naqueles Pontos Focais.

O presente processo seletivo atende às premissas de internacionalização das atividades acadêmicas do PROFNIT.



PONTOS FOCAIS E VAGAS

1. O número total de vagas ofertadas nesta Chamada é de 6 (seis) 8 (oito) distribuídas de acordo com o QUADRO 1:

QUADRO 1: NÚMERO DE VAGAS PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS POR PONTO FOCAL

| Ponto focal | Total de vagas |
|---|---------------------------|
| IFBA - Instituto Federal da Bahia | zero |
| IFCE - Instituto Federal do Ceará | zero |
| UEM - Universidade Estadual de Maringá | zero |
| UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz | zero |
| UFAL - Universidade Federal de Alagoas | 01 |
| UFBA - Universidade Federal da Bahia | 02 |
| UFPE - Universidade Federal de Pernambuco | zero |
| UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro | zero |
| UFRR - Universidade Federal de Roraima | zero <u>02</u> |
| UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina | 01 |
| UNB - Universidade de Brasília | zero |
| UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná | 02 |
| TOTAL | 06 <u>08</u> |

PÚBLICO ALVO

- 1. Poderão inscrever-se candidatos graduados, portadores de diploma de nível superior graduação emitido por instituições de ensino superior, com nacionalidade estrangeira, oriundos de países que mantenham acordo de Cooperação Cultural, Científica ou Tecnológica com o Brasil.
- 2. São requisitos básicos para participar do processo seletivo:
 - a) ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordos;
 - b) não possuir visto de permanência no Brasil;
 - c) comprovar conhecimentos em Língua Portuguesa, de acordo com as exigências institucionais.

INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições acontecerão de acordo com o calendário do Processo seletivo, no Quadro 2, exclusivamente via e-mail, com a solicitação encaminhada para o endereço secretaria@fortec.org.br.
- 2. O candidato deve anexar a seguinte documentação/informações:
- Carta de inscrição dirigida ao Programa, em Português ou Inglês ou Espanhol, justificando seu interesse em participar do curso de Mestrado do PROFNIT, em modelo livre, em formato PDF.
- Informar quais as Instituições (Pontos Focais) de interesse, em ordem de prioridade decrescente.
- Diploma de graduação e histórico escolar, em formato PDF. Caso não sejam emitidos em Português, Inglês ou Espanhol, deverão ser acompanhados de tradução para a Língua Portuguesa;
- Cópia de Passaporte atualizado, em formato PDF;



- Endereço postal completo, contatos telefônicos, e-mail e outros;
- Endereço do Currículo Lattes do candidato, devidamente preenchido, a partir do endereço http://lattes.cnpq.br/
- Duas cartas de recomendação emitidas por Professores Universitários ou Líderes de Empresas ou Líderes de Ambientes de Inovação, Líderes de instâncias gestoras de inovação ou Organizações Governamentais ou Não Governamentais que atuem em Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Inovação, em modelo livre. Estas cartas deverão ser enviadas diretamente pelo emissor/informante aos cuidados do PROFNIT/FORTEC pelo e-mail secretaria@fortec.org.br.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo de candidatos estrangeiros ao PROFNIT atenderá ao calendário do QUADRO 2.

QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS

| Atividade | Ingresso no 1°. Semestre de 2017 | Ingresso no 2°. Semestre de 2017 | Observações |
|---|--|--|---|
| Inscrições | De 21/dez/16 a 10/jan/2017 | De 01 a 31/mai/17 | Exclusivamente pelo e-mail secretaria@fortec.org.br |
| Análise de documentos pela Comissão Acadêmica Nacional | De 13 a 18/jan/17 | De 01 a 09/jun/17 | Pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT |
| Divulgação do Resultado da Etapa 1 - Análise Documental | Até 20/ jan//17 | Até 16/jun/17 | Exclusivamente pelo site www.profnit.org.br |
| Etapa 2 - Entrevista | De 23 a 27/jan/17 | De 19 a 23/jun/17 | Exclusivamente por Skype |
| Divulgação de Resultado Final e emissão da Carta de Aceite | Até 03/fev/17 | 30/jun/17 | Exclusivamente pelo site www.profnit.org.br |
| Matrícula e início das atividades acadêmicas | Até seis meses após emissão da carta de aceite | Até seis meses após emissão da carta de aceite | A carta de aceite será emitida pelo FORTEC/Ponto Focal em formato digital e enviada por correio na forma impressa e também por email |

ETAPA 1 – ANÁLISE DOCUMENTAL

- 1. A Etapa 1 Análise Documental é eliminatória e será realizada pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que fará a conferência da documentação e atribuirá nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) ao conjunto dos documentos apresentados pelos candidatos, considerando: currículo Lattes do candidato, histórico escolar do candidato, teor da carta inscrição dirigida ao PROFNIT e cartas de recomendação apresentadas.
- 2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) estarão aprovados nesta etapa e classificados para a Etapa 2 Entrevista.



ETAPA 2 – ENTREVISTA

- 1. A Etapa 2 Entrevista é eliminatória e será realizada pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) com a presença dos Coordenadores dos Pontos Focais priorizados pelo candidato.
- 2. A entrevista terá até 30 minutos de duração e será realizada em Português ou Inglês ou Espanhol.
- 3. O candidato deverá demonstrar conhecimento básico de Português.
- 4. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo que os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) serão considerados aprovados nesta etapa.

RESULTADO FINAL

- 1. O resultado final será publicado pela Comissão Acadêmica Nacional, apresentando os aprovados em ordem decrescente da Nota Média obtida somando a Nota da Etapa 1 e a Nota da Etapa 2 e dividindo a soma por dois.
- 2. Receberão Cartas de Aceite os candidatos que forem considerados classificados e aprovados até completar o número de vagas disponíveis para os Pontos Focais, de acordo com o Quadro 1, considerando as prioridades da opção do Ponto Focal pelo candidato.

MATRÍCULA

- 1. Os candidatos que receberem a Carta de Aceite terão até 6 (seis) meses para efetivar a matrícula no Ponto Focal indicado.
- 2. A matrícula será efetuada mediante apresentação da documentação exigida por cada Ponto Focal, de acordo com a sua regulamentação institucional de Pós-Graduação e a legislação específica para estudantes estrangeiros.
- 3. A efetivação da matrícula ficará condicionada à comprovação, por parte do candidato selecionado, de que possui meios para se manter no Brasil.
- 4. A matrícula será efetivada apenas para o candidato que apresentar Visto de Estudante no Brasil.
- 5. No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula no Ponto Focal escolhido para cursar o mestrado, no prazo estipulado no calendário do QUADRO 2, as Cartas de Aceite perderão a validade.
- 6. Caso haja desistência formal do candidato, a vaga remanescente poderá ser preenchida com os candidatos considerados aprovados, observando a ordem decrescente da classificação e a disponibilidade de vagas nos Pontos Focais.

OBRIGAÇÕES DO CANDITATO

1. Ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para Estudantes Estrangeiros, o candidato declara aceitar todas as suas normas e preencher todos os requisitos nele estabelecidos junto ao PROFNIT e à Instituição de Ensino no Ponto Focal ao qual se candidatou.

FINANCIAMENTO E BOLSAS DE ESTUDOS

- 1. O PROFNIT é um curso gratuito. Não serão cobradas mensalidades, taxas acadêmicas ou similares pelo FORTEC ou pelas Instituições de Ensino Superior participantes do PROFNIT.
- 2. O FORTEC e as Instituições de Ensino Superior participantes não dispõem de bolsas de estudos ou de recursos financeiros para cobertura de despesas pessoais dos estudantes aprovados ou já matriculados, seja no Brasil, ou seja, no Exterior.



- 3. O candidato deverá apresentar condições próprias de custeio durante o processo seletivo e também após matriculado no curso, inclusive deverá arcar com despesas de taxas de emissão de vistos, reconhecimentos/traduções de documentos, passagens, deslocamentos, moradia, hospedagens, alimentação, etc.
- 4. Os candidatos/estudantes poderão ser beneficiados por Programas de Bolsas de Estudos concedidas por Organizações Brasileiras ou Estrangeiras, sendo a aplicação, contratação, emissão de relatórios técnicos, etc. atribuições exclusivas do candidato/estudante, sem qualquer tipo de obrigação do PROFNIT ou das Instituições a ele vinculadas. A Carta de Aceite será emitida com vistas à obtenção, pelo candidato, do visto de estudante e eventuais bolsas de estudos.

VALIDADE DA CHAMADA E DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado para Estudantes Estrangeiros de que trata esta Chamada terá validade exclusiva para ingresso de estudantes na turma do PROFNIT do ano de 2017, não sendo passível de aproveitamento para seleções em anos posteriores.

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

O Regimento Geral do PROFNIT, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estará à disposição dos candidatos na página do PROFNIT na internet (<u>www.profnit.org.br</u>)

ANEXOS INTEGRANTES DESTA CHAMADA

São anexos integrantes desta chamada:

ANEXO 1: Informações sobre os Pontos Focais

ANEXO 2: Desenvolvimento das atividades acadêmicas do PROFNIT e informações adicionais de cada Ponto Focal

CASOS OMISSOS

Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do PROFNIT.

Salvador, 19 de dezembro de 2016.

Original assinado por
Prof. Dr. Cristina M. Quintella
Presidente da Comissão Acadêmica Nacional
Presidente do FORTEC

Original assinado e depositado no FORTEC



ANEXO 1

INFORMAÇÕES SOBRE OS PONTOS FOCAIS

| Ponto Focal | Endereço completo, email, telefones, coordenação e horário de atendimento | |
|---|--|--|
| IFBA - Instituto Federal da Bahia | Endereço: Av. Araújo Pinho, 39 – Canela, Salvador – BA, 40110-150 | |
| | E-mail: posgradprpgi@ifba.edu.br | |
| | Telefone: (71) 3221 0332 e (71) 3221 0333 | |
| | Coordenadora: Marilena Meira | |
| Bumu | Vice-Coordenadora: Núbia Moura Ribeiro | |
| | Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h | |
| | Endereço: LIT – Laboratório de Inovação Tecnológica, Instituto Federal do Ceará – IFCE – Campus Fortaleza, Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza, CE, Brasil, CEP: 60040-531 | |
| IFCE - Instituto | E-mail: profnit@ifce.edu.br | |
| Federal do | Telefone: (85) 3307 3708 | |
| Ceará | Coordenador: André L. C. Araújo | |
| | Vice-Coordenadora: Técia Vieira Carvalho | |
| | Horário de Atendimento: 09h às 12h e 14h às 18h | |
| | Endereço: Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Universidade Estadual de Maringá – Av. Colombo, Maringá, PR, Brasil, CEP: 87.020-050 E-mail: profnit@uem.br | |
| UEM - | Telefone: (44) 3011 4990 | |
| Universidade Estadual de | Coordenador: Silvio Claudio da Costa | |
| Maringá | Coordenador Adjunto: Marcelo Farid Pereira | |
| & | Horário de Atendimento: 7h40 às 11h40 e 13h30 às 17h00 de 2a feira a 6a feira. | |
| | Homepage: www.profnit.uem.br | |
| UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz | versidade adual de Telefone: (73) 3680 5392 Coordonador: Custava Paraira da Cruz | |
| | | |



| Ponto Focal | Endereço completo, email, telefones, coordenação e horário de atendimento |
|--|---|
| LYEAT | Endereço: Secretaria de Pós-Graduação – Instituto de Química e Biotecnologia – Universidade Federal de Alagoas – Av. Lourival de Melo Mota S/N, Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió, AL, Brasil, CEP: 57072-970 |
| | E-mail: profnit.ufal@gmail.com, sbucho@gmail.com |
| UFAL - Universidade | Telefone: (82) 3214 1144 |
| Federal de | Coordenador: Josealdo Tonholo |
| Alagoas | Vice-Coordenadora: Sílvia Beatriz Uchôa |
| | Secretário: Anderson Omena |
| | Horário de atendimento: 8h às 13h |
| | Homepage: www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/profnit |
| | Sala 218 ou 305, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Campus Universitário de Ondina, R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115, Brasil |
| UFBA - | E-mail: profnit@ufba.br |
| Universidade | Telefone: (71) 3283 6842 ou (71) 3283 6870 |
| Federal da Bahia | Coordenadora: Cristina M. Quintella |
| Dama | Vice-Coordenadora: Samira Abdallah Hanna |
| | Horário de atendimento: 9h às 12h de 2a a 6a feira |
| | Homepage: www.profnit.ufba.br |
| | Endereço: Secretaria do PROFNIT – Centro de Ciências Sociais Aplicadas da – CCSA da UFPE, Av. dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50.740-580 Sala D1A |
| UFPE - | E-mail: sec.profnitufpe@gmail.com |
| Universidade | Telefone: (81) 2126 8878 |
| Federal de Pernambuco | Coordenador: André Marques Cavalcanti |
| Ternamouco | Vice Coordenador: Rosali Maria Ferreira da Silva |
| | Horário de Atendimento: 13 às 19h |
| | Homepage: www.ufpe.br/profnit |
| UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro | Endereço: Secretaria de Pós Graduação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Av. Carlos Chagas Filho, Bloco I CCS, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP: 21941-599 |
| | E-mail: profnit@inovacao.ufrj.br |
| | Telefone: (21) 39386737 |
| | Coordenadora: Flávia Carmo |
| | Vice-Coordenador: Carlos Augusto Thomaz |
| | Horário de atendimento: 9h às 12h |



| Ponto Focal | Endereço completo, email, telefones, coordenação e horário de atendimento |
|---|---|
| UFRR - | Endereço: Núcleo de Estudos do Empreendedorismo Inovação e Desenvolvimento Sustentável – NEEDS/UFRR, Universidade Federal de Roraima – Campus Paricarana, Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 Boa Vista – RR |
| Universidade | E-mail: profnit@ufrr.br |
| Federal de | Telefone: (95) 3621-3112 ou (95) 3621-3173 |
| Roraima | Coordenador: Gelso Pedrosi Filho |
| | Vice-Coordenador: Edson Gomes |
| | Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h |
| UFSC - | Centro Sócio Econômico – CSE – Sala 101. Bloco C, Rua Eng. Agronômico Andrei Cristiano Ferreira, s/n, Bairro Trindade, Florianópolis, SC, Brasil, CEP 88040-900 E-mail: ppgprofnit@contato.ufsc.br |
| Universidade | Telefone: (48) 3721 4933/3721 6670 |
| Federal de Santa | Coordenador: Irineu Afonso Frey |
| Catarina | Vice-Coordenador: Mário Steindel |
| | Horário de atendimento: 8h às 12h |
| | Homepage: http://profnit.posgrad.ufsc.br/ |
| | Endereço: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Edifício CDT, CEP: 70904-970 – Caixa Postal: 04397 |
| UNB - | E-mail: profnit@cdt.unb.br |
| Universidade de Brasília | Telefone: (61) 3107 4170 |
| Diasilia | Coordenador: Grace Ferreira Ghesti |
| | Vice-Coordenador: Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento |
| | Horário de Atendimento: 8h às 12 e 14h às 18h |
| UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná | Endereço: Secretaria da Agência de Inovação NOVATEC, Universidade Estadual do Centro Oeste (PR), Av. Simeão Camargo Varela de Sá n. 03, Campus CEDETEG / UNICENTRO, Bairro Cascavel, Guarapuava, PR, Brasil, CEP: 85040-080 |
| | E-mail: unicentro.profnit@gmail.com |
| | Telefone: (42) 3629-8144 |
| | Coordenador: Paulo R. P. Rodrigues |
| | Vice-Coordenadora: Marilei de Fatima Oliveira |
| | Horário de Atendimento: 9h às 17h |



ANEXO 2

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PROFNIT E INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE CADA PONTO FOCAL

As provas das disciplinas obrigatórias serão realizadas em caráter nacional e serão também unificadas em data/horário, sendo realizadas sempre aos sábados (manhã ou tarde), sob responsabilidade da Comissão Acadêmica Nacional.

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas nos Pontos Focais, de acordo com a distribuição do QUADRO a seguir.

| Ponto focal | Dias e turnos de aulas | Informações Acionais |
|---|--|---|
| IFBA - Instituto Federal da Bahia | Sextas feiras de tarde e de noite, sábados de manhã e de tarde | |
| IFCE - Instituto Federal do Ceará | Sextas-feiras de tarde e de noite, sábados de manhã e de tarde | |
| UEM - Universidade Estadual de Maringá | Sextas-feiras de manhã e de tarde e sábados de manhã e tarde | |
| UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz | Quintas e sextas-feiras de tarde e de noite e sábados de manhã e tarde | |
| UFAL - Universidade Federal de Alagoas | Quintas-feiras de noite, sextas-feiras de tarde e de noite e sábados de manhã e de tarde | Uma vez aceito o estudante deverá realizar o exame de proficiência em Língua Inglesa e em Língua Portuguesa até 12 meses da matrícula. |
| | | O ingresso do estudante selecionado na UFAL, por esta chamada, será realizado em fluxo contínuo, a qualquer tempo. |
| UFBA - Universidade Federal da Bahia | Quintas-feiras de noite, sextas-feiras de tarde e de noite e sábados de manhã e de tarde | Uma vez aceito o estudante deverá comprovar proficiência em Língua Inglesa e em Língua Portuguesa, de acordo com as normas do Ponto Focal, até 12 meses da matrícula. |
| | | O ingresso do estudante, por esta chamada, será realizado de acordo com o calendário acadêmico da UFBA. |
| UFPE - Universidade Federal de Pernambuco | Sextas-feiras de noite e sábados de manhã e de tarde | |
| UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro | Sextas-feiras de manhã e de tarde e sábados de manhã e de tarde | |



| Ponto focal | Dias e turnos de aulas | Informações Acionais |
|--|--|--|
| UFRR - Universidade Federal de Roraima | Sextas-feiras pela manhã e tarde e sábados pela manhã e tarde A Oficina Profissional será realizada como módulo no Departamento de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnológica – DEPI da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Av. Rodrigo Otávio, 6200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo, Manaus-AM, CEP 69077-000 | |
| UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina | Quintas e sextas-feiras à noite e sábados de manhã e de tarde | A matrícula e a de renovação de matrícula de estudantes estrangeiros estão condicionadas à apresentação de visto temporário vigente, de visto permanente ou de declaração da Polícia Federal atestando situação regular do aluno no país para tal fim. A matrícula de estudantes estrangeiros fica condicionada à apresentação prévia de proficiência na língua portuguesa. |
| UNB - Universidade de Brasília | Segundas a sextas-feiras de noite e sábados de manhã e de tarde | |
| UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná | Quintas e sextas-feiras de tarde e de noite, sábados de manhã e de tarde. | Uma vez aceito o estudante deverá realizar o exame de proficiência em Língua Inglesa e em Língua Portuguesa de acordo com as normas do Ponto Focal. |